

MULTIPLA

Relatório Anual Institucional
2022



I - Resumo

- Mensagem da Diretoria Executiva.....3
- Saiba mais sobre a Entidade.....4
 - 1. Saiba mais sobre a Entidade4
 - 2. Quantidade de participantes, patrimônio e pagamentos5
 - 3. Despesas Administrativas.....6
 - 4. Situação Patrimonial.....7
 - 5. Alterações nos Planos.....8
 - 6. Composição dos Órgãos Estatutários.....9
- Glossário 10

II - Investimentos

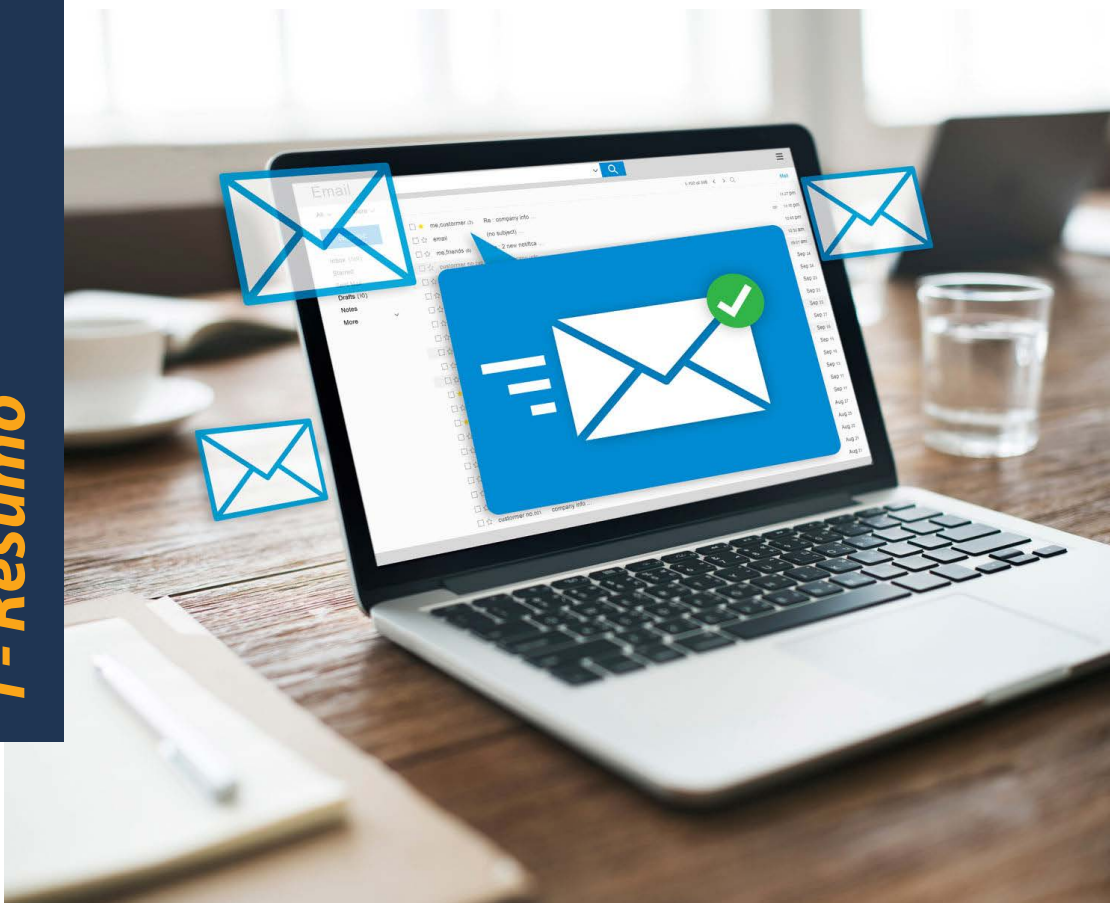
- 1. Perspectivas 2023 11
- 2. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa..... 12
- 3. Políticas de Investimentos..... 13
- 4. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos..... 18

III - Demonstrações Contábeis

- 1. Balanço Patrimonial..... 19
- 2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada..... 20
- 3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada 21
- 4. Notas Explicativas..... 22
- 5. Relatório dos Auditores Independentes..... 34

IV - Parecer

- 1. Parecer do Conselho Fiscal 35
- 2. Manifestação do Conselho Deliberativo..... 36



O ano de 2022 foi de consolidação na gestão das atividades na administração na Múltipla. Sob esta perspectiva, avançamos na gestão operacional, administrativa e nas interações recorrentes com todas as patrocinadoras para avaliação dos serviços prestados por esta Entidade. Com pauta no acompanhamento dos Planos Previdenciários, a interação focou também nos serviços para as patrocinadoras e participantes, onde o Atendimento à Participantes, novos Procedimentos e Inovação, foram os grandes destaques.

O avanço consistente no atendimento ao participante, que beneficiou os participantes nos quesitos de agilidade e qualidade, onde o indicador NPS, que demonstra satisfação dos participantes, atingiu em dezembro 2022 94%. Em Inovação, a IAP – Itajubá Administração Previdenciária, responsável pela administração da Múltipla, implantou o novo processo de atendimento de Institutos, assim, agilidade, qualidade e sustentabilidade, foram atributos escolhidos para implantação deste processo, como resultado, a redução no prazo de atendimento na ordem de 60% e excluindo totalmente a utilização de papel para formalização dos respectivos institutos.

Na perspectiva de investimentos e rentabilidades, o ano de 2022 foi desafiador para o alcance das metas estabelecidas. Cenário interno e externo de uma forma em geral, trouxe a necessidade de maior interação junto aos Gestores e acompanhamento dos respectivos portfólios e resultados, não só para a Múltipla, mas para todo o mercado de Previdência Complementar no Brasil.

O Assunto responsabilidade financeira também foi pauta para a Múltipla, com o suporte da Itajubá Administração Previdenciária. Oferecemos para todas nossas Patrocinadoras e Participantes, vídeos educativos, disponibilizados em nosso site e, através do veículo de comunicação de cada patrocinadora. Seguiremos com esta iniciativa no decorrer de 2023, por entender que faz parte de nossa responsabilidade social e financeira para o ecossistema de Previdência Complementar.

Buscando sempre excelência na governança, no ano de 2022, a Múltipla, trocou o provedor de Auditoria Externa. A Diretoria Executiva, seguindo as melhores práticas na escolha de provedores, apresentou ao Conselho Deliberativo, um estudo de troca da Auditoria Independente, uma vez que a Múltipla estava com o mesmo provedor por mais de 10 anos. A Auditoria recomendada e aprovada foi a Grant Thornton, qualificada como uma das maiores empresas globais de Auditoria.

Em 2023, continuaremos avançar de forma consistente na melhoria dos serviços para as patrocinadoras e participantes. Este é o nosso foco, serviços a clientes, governança e eficiência, onde pessoas e tecnologia são nossos grandes pilares.

Aproveite este material para conhecer ainda mais sobre a gestão do seu plano de previdência complementar, da entidade que o administra e como foram as realizações do ano de 2022.

Nossos sinceros agradecimentos,

Diretoria Executiva

Caro Participante!

O Relatório Anual da Múltipla reúne os principais documentos e informações que permitem a você acompanhar de perto o seu plano e analisar a entidade sob os seguintes aspectos:

- Posição Patrimonial e Financeira;
- Despesas administrativas;
- Resultado dos investimentos;
- Política de investimentos para 2023;
- Alterações realizadas em seu plano;
- Situação atuarial.

Este Relatório Anual está em linha com os princípios da Múltipla, retratando a transparência, governança corporativa e seriedade que orientam todas as ações da entidade.

Em caso de dúvidas, consulte a entidade, por meio dos canais de comunicação disponibilizados a você. Teremos o maior prazer em ajudar.

Múltipla

A Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), criada em dezembro de 1993 que administra os planos de previdência complementar contratados pelas empresas que desejam oferecer esse benefício aos seus colaboradores.

A Múltipla possui uma gestão altamente responsável que aplica as boas práticas de governança, como transparência, prestação de contas e integridade.

Atualmente a Múltipla é composta por:

4 planos

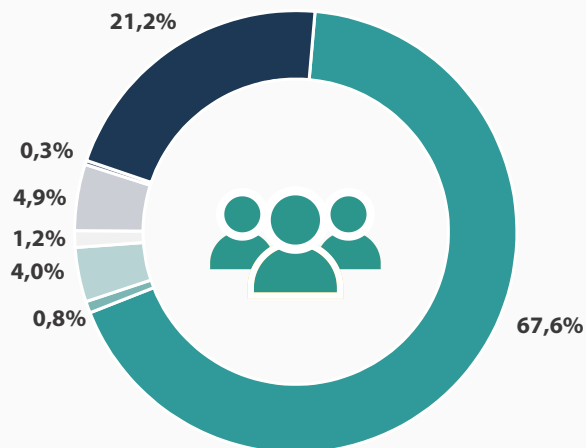
22.459 participantes *

Patrimônio total de R\$ 2,5 bilhões

* data base : dez/2022, inclui os participantes em aguardando opção

2. Quantidade de participantes, patrimônio e pagamentos

PARTICIPANTES



	Qtd	%
Ativo	15.191	67,6%
Autopatrocinado	190	0,8%
BPD	897	4,0%
BPD-Presumido	271	1,2%
Em Benefício	1.090	4,9%
Aguardando Pensão	69	0,3%
Demitido - Aguardando Opção	4.751	21,2%
Total	22.459	100,0%

* data base : dez/2022, inclui os participantes em aguardando opção
As informações do seu plano encontram-se no Relatório do respectivo plano.

PAGAMENTOS EM 2022



R\$ 128.774 mil

PATRIMÔNIO



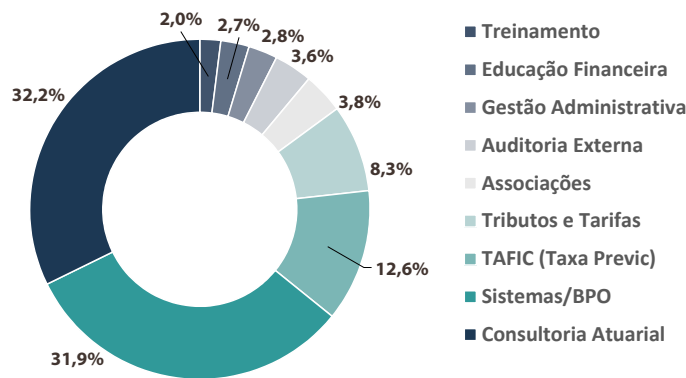
R\$ 2.517.213 mil

3. Despesas Administrativas

I - Resumo

As despesas totais do **Multipla** em **2022** foram de **R\$ 9,7 milhões** conforme distribuição nos gráficos a seguir:

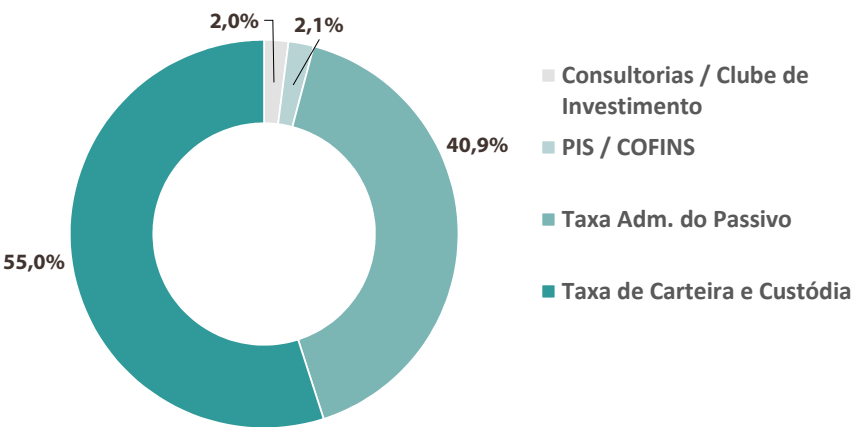
Despesas Previdenciárias



(Em Milhares de Reais)

Despesa	2022
Treinamento	38,0
Educação Financeira	52,0
Gestão Administrativa	53,0
Auditoria Externa	70,0
Associações	74,0
Tributos e Tarifas	160,0
TAFIC (Taxa Previc)	241,9
Sistemas/BPO	614,0
Consultoria Atuarial	620,0
Total Geral	1.922,9

Despesas de Investimentos



(Em Milhares de Reais)

Despesa	2022
Consultorias / Clube de Investimento	158,0
PIS / COFINS	164,0
Taxa Adm. do Passivo	3.203,0
Taxa de Carteira e Custódia	4.300,0
Total Geral	7.825,0

As informações do seu plano encontram-se no Relatório do respectivo plano.

A Múltipla encerrou o ano de 2022 com resultado superavitário nos Planos SESC e SENAC, isto é, há excesso de recursos, da parcela de benefício definido-BD, em comparação aos compromissos dos planos. Vale ressaltar que o Plano Mercúrio por ser CD puro, onde os benefícios são pagos de acordo com o saldo de conta individual dos respectivos participantes, sempre apresentará situação de equilíbrio atuarial (equilíbrio de recurso em comparação aos compromissos do plano).

¹ a integra do parecer atuarial encontra-se no item IV do relatório do plano

(Em Milhares de Reais)

	31-12-22	31-12-21
ATIVO	2.524.033	2.431.523
Disponível	170	134
Realizável	2.523.863	2.431.389
Gestão Previdencial	34	11
Gestão Administrativa	2.525	2.525
Investimentos	2.521.304	2.428.853
Títulos Públicos	269.769	-
Fundos de Investimento	2.251.535	2.428.853

(Em Milhares de Reais)

	31-12-22	31-12-21
PASSIVO	2.524.033	2.431.523
Exigível Operacional	4.297	2.364
Gestão Previdencial	3.492	1.633
Gestão Administrativa	389	342
Investimentos	416	389
Exigível Contingencial	2.524	2.524
Gestão Administrativa	2.524	2.524
Patrimônio Social	2.517.212	2.426.635
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.018.904	1.897.907
Provisões Matemáticas	1.950.690	1.845.656
Benefícios Concedidos	837.532	693.152
Benefícios a Conceder	1.113.158	1.152.504
Equilíbrio Técnico	68.214	52.251
Resultados Realizados	68.214	52.251
Superávit Técnico Acumulado	68.214	52.251
Fundos	498.308	528.728
Fundos Previdenciais	497.276	527.276
Fundos Administrativos	1.032	1.452

Alterações Regulamentares - Aprovadas em 2022

- Aprovação pela Previc do processo de alteração do Estatuto, através da Portaria nº 294, publicado no DOU de 04/04/2022.
- Atualização do processo de habilitação do diretor Carlos Tejeda, através da nota técnica 1240/22/Previc.

6. Composição dos Órgãos Estatutários



DIRETORIA EXECUTIVA

Cargo	Nome
Superintendente	ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO
Diretora Seguridade	CLAUDIA DE LIMA LUCENA
Diretor Administrativo	CARLOS EDUARDO DE ABREU TEJEDA
Diretora de Governança e Compliance	SIMONE VOLPATO

CONSELHO FISCAL

Cargo	Nome
Presidente Efetivo	JOSÉ AUGUSTO PAULA MARQUES
Suplente	JACKSON ANDRADE DE MATOS
Efetivo	MARCIO BARROS SOUZA
Suplente	CELIO RICARDO DE SOUZA
Efetivo	JOSÉ CLAUDINEI PRIMOLAN
Suplente	JUVENAL FRANCISCO LOURES

CONSELHO DELIBERATIVO

Cargo	Nome
Presidente Efetivo	SIDNEY ZAGANIN LATORRE
Suplente	JULIANO MARCIO CALDERERO
Efetivo	JOÃO HENRIQUE DE FREITAS ALVES
Suplente	ROBERTO PERA
Efetivo	NOBORU TAKARABE
Suplente	DANIELA DA FONSECA SANTANA
Efetivo	LUIZ DEOCLECIO MASSARO GALINA
Suplente	CHARLES MOURA ALVES
Efetivo	HELLEN THEOU
Suplente	ISADORA CUNHA POCI
Efetivo	WELLINGTON MIRANDA DE ARGOLO
Suplente	VICENTE PAULO ARAUJO GIRODO

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2022 que comprovam a solidez da Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar.

Porém, antes dessa análise, você não deve estar familiarizado com os termos contidos neste documento. Desta forma, preparamos este **Glossário** para lhe explicar o que significa cada um deles:

- o **Balanco Patrimonial** apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros;
- a **Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Social (DMPS)** apresenta a movimentação do patrimônio social da Entidade através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **Demonstração da Mutaçao do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL)** apresenta a movimentação do ativo líquido do plano de benefícios através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos;
- a **Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)** evidencia a composição do ativo líquido do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo;
- a **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (DPGA)** revela a atividade administrativa da Entidade, apresentando a movimentação do fundo administrativo através das receitas, despesas e rendimento obtido no exercício a que se referir;
- a **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios (DPGA)** apresenta a atividade administrativa da Entidade, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando a movimentação do fundo administrativo existente em cada plano;
- a **Demonstração das Provisões Técnicas (DPT)** evidencia a composição do patrimônio de cobertura do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando o detalhamento das provisões matemáticas e o equilíbrio técnico;
- o **Demonstrativo de Investimentos (DI)** revela a alocação de recursos da Entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da Entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação;
- o **fundo** significa o ativo administrado pela Entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos;
- a **meta atuarial** é uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da Entidade possam ser cumpridos;
- o **parecer atuarial** é um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da Entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros;
- o **participante** é a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do seu plano;
- a **patrocinadora** é a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras;
- a **política de investimentos** é um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como: 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável etc.; 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação; 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

Todos os documentos que você analisará a seguir já foram encaminhados para o controle e a verificação da Previc, que tem como uma de suas principais missões proteger os interesses dos participantes.

1. Perspectivas 2023



Internacional

O fim das altas de juros está próximo

Nos Estados Unidos, seguimos observando dados correntes fortes, como por exemplo no mercado de trabalho. Por outro lado, dados antecedentes apontam para desaceleração. No geral, devemos observar uma desaceleração da atividade com recessão leve e lenta convergência da inflação para a meta. Ambiente que tem corroborado para um enfraquecimento do dólar.

Na China, a política de covid-zero apresentou forte melhora nos últimos meses, com o governo tornando a reabertura uma realidade, trazendo um maior otimismo para a recuperação da atividade no país ao longo de 2023.

Os Bancos Centrais de países desenvolvidos indicam que observam persistência no avanço dos preços (sobretudo serviços).

2023 terá como pano de fundo a análise sobre o momento ideal de parada nas altas de juros nos países desenvolvidos, com emergentes já podendo contemplar cortes.

Brasil

Política fiscal no radar

Para 2023, por um lado novos estímulos relacionados à possível aprovação da PEC de transição podem elevar um pouco as projeções de crescimento, por outro a manutenção de uma taxa básica de juros por período mais prolongado conterà maiores otimismo com a atividade.

Tendo em vista a sinalização do Copom e o cenário de inflação, em um ambiente de elevada incerteza e riscos em relação a política fiscal, vemos como mais provável a manutenção da Selic em 13,75% por pelo menos até o quarto trimestre de 2023.

Uma visão que também impacta pouco otimismo para o crescimento em 2024.

Sobre IPCA, as últimas divulgações mostram um quadro geral mais benigno, com preços de bens industriais em clara tendência de queda e serviços apresentando início de arrefecimento. Surpresas altistas parecem estar presentes em itens voláteis.



Principais Variáveis		2019	2020	2021	2022P	2023P	2024P
PIB - Preços de Mercado ¹	%	1,2	-3,4	5,1	3	0,5	0,5
PIB Nominal ¹	R\$ tri	7,4	7,6	8,9	9,9	10,4	11
	US\$ tri	1,9	1,5	1,6	1,9	1,9	2
PIB Real ¹	R\$ tri (2014)	5,6	5,4	5,7	5,9	5,9	5,9
PIB Nominal Per Capita em US\$ ¹	US\$ mil	8,9	7	7,5	8,7	8,9	9,4
População ¹	milhões	210,6	212	213,4	215	216	217
Desemprego PNAD - Final DSZ ¹	% PEA	11,7	14,8	11,8	8,5	9,8	10,2
Força de Trabalho - Final DSZ ¹	%	1,2	-5,6	5,9	3,3	0,9	0,9
Ocupação - Final DSZ ¹	%	1,9	-8,9	9,7	7,1	-0,5	0,5
Salários Reais - Média ¹	%	0,7	0,3	-3,5	-1,8	0,8	0
Inflação - IPCA ¹	%	4,3	4,5	10,1	5,8	5,6	3,8
Inflação - INPC ¹	%	2,2	5,1	10,2	5,9	5,3	3,4
Inflação - IGP-M ³	%	7,3	23,1	17,8	5,5	4,2	3,5
Taxa de Juros Copom - Final ²	%	4,5	2	9,25	13,75	13,25	9,75
Taxa de Câmbio - Final ²	R\$ / US\$	4,1	5,2	5,6	5,3	5,4	5,4
Saldo Comercial ²	US\$ bi	26,5	32,4	36,4	47,5	42,8	39,5
Exportações	US\$ bi	225,8	210,7	284	341,9	318,2	323,4
Importações	US\$ bi	199,3	178,3	247,6	294,4	275,4	283,9
Saldo em Conta Corrente* ²	US\$ bi	-68	-28,2	-46,5	-51,1	-54,5	-52,3
	% do PIB	-3,6	-1,9	-2,9	-2,7	-2,8	-2,6
Investimento Estrangeiro Direto ²	US\$ bi	69,2	37,8	46,4	85	75	75
Resultado Primário ²	% do PIB	-0,9	-9,4	0,7	1,2	-1,5	-1,4
Dív. Bruta do Setor Público ²	% do PIB	74,3	88,5	80,3	74,9	79,6	83,9

P = Projeções Itaú Asset Management

Projeções estão sujeitas a mudanças.

Fonte: Itaú Asset Management - Cenário Macroeconômico e Bloomberg, 11 de Janeiro de 2023.

¹Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

²Banco Central do Brasil (BCB)

³Fundação Getúlio Vargas (FGV).

2. Políticas de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2023 A 12/2023

RENTABILIDADE						
Segmento	Acumulado	2022	2021	2020	2019	2018
Plano	53,44%	8,84%	2,00%	5,59%	15,68%	10,41%

LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS e ÍNDICE DE REFERENCIA				
Segmento de aplicação	Limite inferior	Limite superior	Alvo	Índice
Renda Fixa	60%	85%	71%	37% IMA-S + 7% IRF-M + 49% IMA-B 5 + 7% IMA-B 5+
Renda Variável	10%	20%	15%	100% IBrx

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental, avaliação prévia dos riscos envolvidos e a existência de Sistemas de controles internos.

CONTROLE DE RISCOS

- Risco de Mercado Associado às flutuações (volatilidade) nos preços dos ativos e nos níveis de taxas.
- Risco de Liquidez Surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.
- Risco Legal Associado às incertezas relacionadas ao não cumprimento de diretrizes legais.
- Risco Operacional Associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade.
- Risco Contraparte Associado às perdas que podem ocorrer caso a contraparte de um título não honre com os seus compromissos. Os planos realizam apreçamento de ativos financeiros e possuem modelo proprietário de risco. Estudos de ALM não são realizados.

Observação: A metodologia de apreçamento de ativos financeiros e os modelos de controle de risco são de propriedade do gestor contratado pela Entidade, o Itaú Asset Management.



Nota: Os itens marcados como “item ___ do ANEXO”, você encontra no Relatório do respectivo plano no item II – Política de Investimentos

Política de Investimentos 2023 – 2027

MULTIPLA – MULTIENTREPRISE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ: 71.734.842/0001-15

Aprovada pelo Conselho Deliberativo em 16/12/2022

1. INTRODUÇÃO

Este documento elaborado pela Diretoria Executiva, com ciência da(s) PATROCINADORA(S) listadas no **item 1.3 do ANEXO**, e aprovado pelo Conselho Deliberativo da ENTIDADE formaliza os objetivos e restrições de investimento da gestão dos recursos do PLANO descrito no **item 1.1 do ANEXO** por meio da designação dos ativos autorizados, das faixas de alocação estratégica e das características e restrições da gestão em cada segmento.

Além das condições, especificações e restrições aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Essa política de investimento é válida no período de VIGÊNCIA determinado no **item 1.9 do ANEXO**, com revisões anuais, ou até sua alteração com a aprovação do Conselho Deliberativo da ENTIDADE.

2. DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

2.1. Meta atuarial

Descrita no **item 1.6 do ANEXO** e aplicável ao plano que classificado na MODALIDADE de CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL ou BENEFÍCIO DEFINIDO.

2.2. Rentabilidade dos 5 (cinco) exercícios anteriores

Em atenção ao item III do Art. 23 da Instrução PREVIC nº 6, de 14/nov/18, a RENTABILIDADE auferida por PLANO e segmento de aplicação dos 5 exercícios anteriores está apresentada no **item 1.7 do ANEXO**

2.3. Perfil de investimento

Seguindo as regras determinadas no regulamento do PLANO, será disponibilizado aos participantes e PATROCINADORA(S) os perfis de investimentos listados no **item 2.1.1. do ANEXO**.

Os saldos de participantes e PATROCINADORA(S) serão alocados nos perfis de investimentos seguindo as determinações do **item 2.1.2 do ANEXO** e a opção do participante no momento da adesão e/ou posterior revisão no período específico, não desconsiderando as regras regulamentares do PLANO.

2.4. Segmentos de Aplicação

Conforme especificado na regulamentação em vigor, esta política de investimentos refere-se à alocação dos recursos do PLANO em cada uma dos seguintes segmentos:

- Renda Fixa;
- Renda Variável;
- Investimentos estruturados;
- Investimentos no exterior;
- Imobiliário;
- Operações com participantes.

2.5. Faixas de Alocação de Recursos

A alocação nas faixas específicas de cada um dos segmentos será feita de acordo com o PERFIL DE INVESTIMENTO escolhido pelo Participante, quando aplicável, nas condições especificadas no regulamento do PLANO e respeitando os limites descritos no **item 2.3.2. do ANEXO**.

2.6. Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação tem por objetivo maximizar a relação retorno versus risco do PLANO, de acordo com os índices de referência definidos nos **itens 3.1.1. e 3.1.2. do ANEXO**.

2.7. Processo de Gestão da Alocação

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo de buscar retornos diferenciados, superior ao ÍNDICE DE REFERÊNCIA, em diferentes horizontes de acumulação e de acordo com o padrão de risco assumido para cada CARTEIRA listada no **item 2.1.1. do ANEXO**. Além disso, quando aplicável, a alocação de ativos entre os perfis de investimentos deve se manter coerente com seus objetivos de acumulação de longo prazo.

O processo de alocação de ativos visa maximizar a relação retorno versus risco, respeitando os limites máximos e mínimos de concentração previamente estabelecidos por CARTEIRA, para caracterizar o padrão de aversão ao risco de cada CARTEIRA. De forma geral o processo pode ser descrito conforme abaixo.

- Na primeira fase são definidos os cenários macroeconômicos e trajetórias para algumas variáveis básicas da economia, tais como, taxa de juros spot, câmbio, inflação e risco país. Além disso, são definidos cenários alternativos (otimista e pessimista) ao cenário básico.
- Na segunda fase, com base no cenário básico, são projetados individualmente valores para diversos fatores de risco, como taxas de juros nominais, taxas de juros reais, inflação implícita, câmbio, e índice de ações. Estes valores são utilizados para calcular as expectativas de preço dos ativos para um determinado horizonte de investimento. A partir destes preços são calculadas as expectativas de retorno para cada ativo e sua contribuição para que a CARTEIRA alcance o seu retorno alvo. Atualmente o horizonte de investimento é trimestral, mas são realizadas projeções para horizontes mais longos. Esse processo pode ser revisto a qualquer momento, em função da volatilidade do mercado e de eventuais mudanças no cenário ma-

3. Políticas de Investimentos

croeconômico.

Ao longo do processo de alocação são consideradas as restrições de investimento específicas de cada CARTEIRA. Além disso, as decisões de movimentação são tomadas de maneira a minimizar os custos de transação diretos (IOF, corretagem, emolumentos, etc.) e indiretos (impacto de mercado nos preços).

O processo de desinvestimento é endógeno ao processo: ativos são vendidos ou comprados em função das decisões de alocação, da sua relação de risco e retorno, e das necessidades de caixa de cada CARTEIRA ou PLANO.

3. DIRETRIZES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Índices de Referência

Ficam estabelecidos os índices de referência descritos nos **itens 3.1.1. e 3.1.2. do ANEXO**, sendo que tais indicadores não representam qualquer garantia de rentabilidade.

3.2. Segmento de Renda Fixa

Esse segmento é composto por títulos públicos e privados e cotas de fundos de investimentos classificados no segmento de Renda Fixa. O processo de decisão de investimentos nesse segmento se baseia na avaliação da estrutura a termo das taxas de juros, mais especificamente o retorno esperado e o risco dos diversos vencimentos componentes da curva de juros nominal e real. Para as emissões em crédito privado considera-se ainda a qualidade do emissor (rating), o prazo da operação e o spread de crédito correspondente.

Limites de Alocação: A alocação nesse segmento deve respeitar os limites descritos no item referente ao LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS e a alocação nos subsegmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Ativos Autorizados: Estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, considerando-se que:

3.2.1. Crédito Privado

A participação em títulos privados no segmento de Renda Fixa está sujeita às restrições da legislação e às restrições descritas abaixo.

Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento: **limite de 100%**
- Grau especulativo (resultante de rebaixamento de ratings): **limite de 5%**

Somente poderão ser adquiridos os títulos de emissão de pessoas jurídicas financeiras e/ou jurídicas não financeiras, cujo rating (do emissor, da emissão ou do fundo), na data da aquisição do ativo, seja um dentre os constantes da tabela abaixo. No caso de classificação feita por mais de uma agência, será considerado apenas o rating mais baixo (pior):

FITCH RATING		MOODY'S	S&P
Rating	Score		
AAA	10	Aaa	AAA
AA+	9	Aa1	AA+
AA	9	Aa2	AA
AA-	9	Aa3	AA-
A+	8	A1	A+
A	8	A2	A
A-	8	A3	A-
BBB+	7	Baa1	BBB+
BBB	7	Baa2	BBB
BBB-	7	Baa3	BBB-

Estão autorizadas as emissões lastreadas em Depósitos com Garantia Especial de Saque – DPGE, sob o amparo do FGC - Fundo Garantidor de Créditos, desde que limitadas ao montante de R\$ 20 milhões, por emissor, por CNPJ.

3.2.2. Outras Considerações

O desenquadramento passivo causado pelo rebaixamento da classificação de risco de crédito abaixo dos ratings mínimos estabelecidos será avaliado pela ENTIDADE mediante fluxo de comunicação, avaliação do risco de crédito e de uma recomendação, pelo gestor, quanto à manutenção ou não dessa posição em CARTEIRA.

3.3. Segmento de Renda Variável

Limites de Alocação: A alocação nesse segmento deve respeitar os limites descritos no item referente ao LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS e a alocação nos subsegmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Ativos Autorizados: Estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, inclusive em cotas de fundos de ações.

3.4. Segmento de Investimentos Estruturados

Limites de Alocação: A alocação nesse segmento deve respeitar os limites descritos no item referente ao LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS e a alocação nos subsegmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 e Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Ativos Autorizados: Estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, respeitando os LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS especificados no **item 2.3.2. do anexo**.

3.5. Segmento de Investimentos no Exterior

Limites de Alocação: A alocação nesse segmento deve respeitar os limites descritos no item referente ao LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS e a alocação nos subsegmentos segue o disposto na

3. Políticas de Investimentos

Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

Ativos Autorizados: Estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente.

3.6. Segmento de Imóveis

Não é permitida a alocação de recursos neste segmento, assim como em CCI's, CRI's e FII's.

3.7. Segmento de Operações com Participantes

Limites de Alocação: A alocação nesse segmento deve respeitar os limites descritos no item referente ao LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS e a alocação nos subsegmentos segue o disposto na Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

3.8. Utilização de derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - avaliação prévia dos riscos envolvidos;
- II - existência de sistemas de controles internos adequados às suas operações;
- III - registro da operação ou negociação em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros ou em mercado de balcão organizado;
- IV - atuação de câmaras e prestadores de serviços de compensação e de liquidação como contraparte central garantidora da operação;
- V - depósito de margem limitado a 15% (quinze por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira ações aceitos pela Clearing; e
- VI - valor total dos prêmios de opções pagos limitado a 5% (cinco por cento) da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Para verificação dos limites estabelecidos nos itens V e VI não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas.

As operações com derivativos incluem as relativas a derivativos de créditos, podendo o Plano atuar como contraparte transferidora de risco de crédito nessas operações.

4. LIMITES DE ALOCAÇÃO E CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Além dos limites por segmentos descritos nesse documento, é necessário observar os demais limites detalhados abaixo.

Ressaltando que ativos e limites não especificados nesse documento que sejam ou venham a ser autorizados pela legislação em vigor também serão permitidos.

4.1. Limites de Alocação por Emissor

As restrições de alocação por emissor estão descritas nos quadros abaixo.

Alocação por Emissor	Limite Legal	Limite Plano
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição Financeira	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

4.2. Limites de Concentração por Emissor

As restrições de concentração por emissor são as seguintes.

Alocação por Emissor	Limite Legal	Limite Plano
Capital Total e Capital Volante de uma mesma Companhia aberta	25%	25%
Patrimônio Líquido de:		
(a) Instituição Financeira	25%	25%
(b) FIDC ou FICFIDC		
(c) Fundo de índice referenciado em Renda Fixa ou em Cestas de Ações de Companhias abertas, cujas cotas sejam negociadas em bolsa de valores		
(d) Fundo de investimento classificado no segmento estruturado		
(e) FII e FICFII		0%
(f) Demais emissores		25%
Patrimônio Líquido de Fundos de Investimentos constituídos no exterior	15%	15%

5. DEMAIS DIRETRIZES

5.1. Metodologia e Critérios para Avaliação dos Riscos

O gerenciamento de risco busca identificar, medir e controlar os riscos relacionados à gestão de investimentos do plano de benefícios, de forma a otimizar a relação entre risco e retorno para o cumprimento dos objetivos estratégicos de longo prazo do plano. A Entidade não se limita ao mapeamento de riscos atual, mas busca continuamente identificar e tratar novas fontes de riscos.

5.1.1. Risco de Mercado

Conforme legislação vigente, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

O processo de gerenciamento do risco da CARTEIRA deve respeitar os limites descritos no **item 5.1.1.1. do ANEXO**.

O monitoramento diário dos limites de risco caberá ao gestor, conforme os limites descritos no

3. Políticas de Investimentos

item 5.1.1.1. do ANEXO.

5.1.2. Risco de Crédito

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplência das contrapartes em operações realizadas com o veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

Conforme estabelecido no item 3.2.1, a aquisição deste tipo de ativo está sujeita a análise do gestor e a consonância com os ratings mínimos estabelecidos por agências específicas e especificados no referido item. Estes ratings indicam emissores ou emissões consideradas como de baixo risco de crédito, o que mitiga o risco inerente.

Além do mais, em última instância, vale sempre a análise mais conservadora, pois o gestor tem a discricionariedade na alocação de crédito, mesmo estando o emissor enquadrado nos ratings mínimos estabelecidos.

5.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira administrada, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados. Nesse caso, o gestor do veículo de investimento considerado pode encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e valores mobiliários pelo preço e em tempo desejados, e o custodiante, para liquidar as posições.

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a ENTIDADE, e, como prudência, a mesma manterá estabelece ao gestor a manutenção de recursos em ativos de liquidez. Com a adoção dessa política, a ENTIDADE elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos no curto prazo.

5.1.4. Risco Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados e quando necessário implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Do lado da gestão de recursos, a terceirização feita com gestores de porte indica a existência de processos que mitigam tais riscos. Estas instituições, até por força de lei, são obrigadas a ter processos de contínua monitoração de suas atividades, realizando testes e outros procedimentos necessários.

5.1.5. Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal a Entidade avalia todos os contratos junto a seus pres-

tadores que participam do processo de investimentos da Entidade além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

5.1.6. Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que a auxiliem nesta avaliação e tomará todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

5.2. Descrição do processo de Terceirização da Administração, Gestão e Custódia

A lista dos gestores de recursos aprovados pelo Conselho Deliberativo da ENTIDADE, assim como a forma de alocação, está disponível no **item 5.3.1. do ANEXO**.

Para maior e melhor controle de enquadramento o Conselho Deliberativo da ENTIDADE decidiu manter a custódia de seus ativos financeiros junto ao Itaú Unibanco.

A contratação de prestadores de serviços de administração, gestão e custódia para instrumentos financeiros é feita por meio de um processo de seleção realizado pela ENTIDADE, com a análise dos seguintes critérios:

- I. Pré-qualificação** – análise do Ranking ANBIMA de administradores, gestores e custodiantes de recursos, para selecionar os participantes de cada processo de seleção;
- II. Critérios qualitativos** – histórico da empresa e dos controladores, qualificação técnica, práticas de precificação, estrutura de contingência e de capacidade operacional, dentre outros;
- III. Critérios quantitativos** – rentabilidade histórica, gestão de riscos, valor de recursos administrados, dentre outros.

O gestor contratado deverá ter um processo de investimento aderente ao descrito nesta Política de Investimentos, com capacidade técnica, sistêmica e contingencial que suporte a operacionalização do processo.

5.3. Descrição da Estratégia de Formação de Preço

Para a precificação dos ativos financeiros a Entidade adota os critérios e metodologias utilizados pelo administrador, bem como regras contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar

5.4. Princípios de Responsabilidade Socioambiental

A ENTIDADE entende que as questões ambientais, sociais e de governança serão cada vez mais relevantes na determinação dos retornos dos ativos do seu portfólio de investimentos, especialmente nas emissões corporativas de capital e dívida

Entretanto a ENTIDADE não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

O Itaú Unibanco S.A., principal gestor contratado pela ENTIDADE, já incorpora os elementos ESG (Environment, Social and Corporate Governance) no processo de seleção de investimentos para as

carteiras e fundos da Entidade.

5.5. Descrição da Revisão da Política de Investimentos

A ENTIDADE reserva o direito de rever a presente política a qualquer momento, desde que seja aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A PATROCINADORA pode surgir a revisão desta política a qualquer momento, resguardando seu alinhamento com os objetivos do PLANO e desde que seja aprovada pelo Conselho Deliberativo.

5.6. Descrição da Alocação em Ativos Financeiros Relacionadas à Patrocinadora

A alocação em ativos financeiros ligados à patrocinadora, fornecedores, clientes e demais empresas ligadas ao grupo econômico da patrocinadora só é permitida quando realizada por meio de um Fundo de Investimentos, cuja avaliação é realizada de forma discricionária e independente pelo gestor do fundo, observados os limites de alocação por emissor e ativo estabelecidos na regulamentação vigente, quando não houver restrição específica nesta política.

5.7. Descrição do Processo de Avaliação, Gerenciamento e Acompanhamento do Risco e do Retorno Esperado dos Investimentos

A ENTIDADE reporta nas reuniões da Diretoria Executiva (mensalmente), do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, a rentabilidade das carteiras, a aderência ao benchmark estabelecido no ANEXO, em conjunto com as PATROCINADORAS, e o enquadramento das alocações aos limites, vendas e restrições estabelecidos pela legislação, bem como pela por esta Política de Investimento.

Os gestores reportarão formalmente os principais fatores de descasamento da rentabilidade das carteiras frente aos benchmarks estabelecidos nas reuniões presenciais do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Em relação ao controle de risco das carteiras, a ENTIDADE terceirizará o procedimento de acompanhamento dos limites e os reports deverão considerar a regra abaixo:

- Utilização do limite de risco acima de 80% e até 100% = aviso por e-mail de alerta para o AETQ da ENTIDADE para ciência e acompanhamento;
- Utilização do limite de risco acima de 100% = aviso por e-mail de alerta, indicação de qual a alocação da carteira está provocando o potencial desenquadramento e comentário do gestor sinalizando a perspectiva de normalização do limite de risco. A partir disso, será tomada decisão pelo AETQ sobre a manutenção da posição ou redução de exposição visando o enquadramento.

Em complemento, são realizadas periodicamente reuniões com os representantes das PATROCINADORAS para avaliação, gerenciamento e acompanhamento do retorno esperado para os investimentos frente aos objetivos estabelecidos neste documento.

5.8. Descrição dos Agentes Envolvidos e Conflitos de Interesses

Os agentes envolvidos nesta Política de Investimentos são:

- Conselho Deliberativo – órgão de administração superior da ENTIDADE e execução das deci-

sões tomadas pelas assembleias gerais (formadas pelos representantes das patrocinadoras);

- Diretoria Executiva – órgão executivo e representativo da ENTIDADE a qual compete executar as decisões do Conselho Deliberativo, administrar a ENTIDADE e exercer demais atribuições conferidas pelo Conselho Deliberativo;
- Patrocinadoras – empresa jurídica responsável pelo PLANO, conforme convenio de adesão celebrado com a ENTIDADE;
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) – responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos e pela prestação de informações relacionadas aos investimentos dos PLANOS;
- Gestor(es) de Recursos – responsável pela compra e venda dos ativos correspondentes ao PLANO, conforme Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo da ENTIDADE;
- Custodiante – encarregado da “guarda” dos ativos financeiros do PLANO e do envio de informações para a ENTIDADE;

Nenhum dos agentes acima listados pode exercer seus poderes em benefício próprio ou de terceiros, tampouco se colocar em situações de conflito ou de potencial conflito entre seus interesses pessoais, profissionais e os deveres relacionados à gestão dos recursos do Plano.

5.9. Outras diretrizes e restrições

Outros diretrizes e restrições, quando aplicável, estão relacionadas no **item 5.9.1. do ANEXO**.

5.10. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ

Roberto Chateaubriand Filho – Diretor Superintendente e AETQ

CPF: 917.951.417-00

Segmento: Todos os segmentos

Período: 01.01.2023 a 31.12.2027

4. Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Descrição	2022	% Segmento	2021	% Segmento
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	2.251.535	100%	2.428.853	100%
Renda Fixa	1.519.817	68%	1.539.318	63%
SOBERANO SIMPLES FIC	79	0%	35	0%
FIDELIDADE T	248.084	16%	247.176	10%
IU FID W3 FIM	143.768	9%	109.845	5%
RF JUROS OCEAN FI	92.531	6%	70.359	3%
ITAÚ VERSO K RF FI	69.822	5%	99.198	4%
ITAÚ VERSO M RF FI	111.096	7%	120.572	5%
ITAÚ VERSO V RF FI	714.419	47%	792.778	33%
IT VERSO B RF FI	3.452	0%	3.334	0%
IT VERSO P RF FI	115.221	8%	72.763	3%
II GLOBAL DINAMIC FI	21.345	1%	23.258	1%
Ações	218.545	10%	317.756	13%
IT INST A PHOENIX FI	12.605	6%	37.333	12%
ITAU INDEX ACOES FI	-	0%	-	0%
INDEX IBOVESPA ACOES	113.445	52%	187.653	59%
INST BOLSA INDEX FIA	5.909	3%	-	0%
RT DUNAMIS AC FICFI	-	0%	23.147	7%
Multimercado	394.962	18%	396.994	16%
ITAÚ HEDGE FI	82.206	21%	84.959	21%
GLOBAL DINÂMICO FIC	1.842	0%	1.698	0%
ITAÚ VERSO JM MM FI	2.057	1%	1.962	0%
ITAÚ VERSO U MULT FI	57.527	15%	78.136	20%
FOF MULTI GLOBAL EQT	-	0%	-	0%
ITAÚ VERSO E FX FIM	180.918	46%	103.618	26%
Índices	118.211	5%	174.785	7%
IT NOW SPXI CI	815	1%	769	0%
IT NOW IBOV CI	-	0%	-	0%
ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA	117.396	99%	174.016	100%

O demonstrativo por plano encontra-se no Relatório do respectivo plano.



1. Balanço Patrimonial

ATIVO

(Em Milhares de Reais)

	31-12-22	31-12-21
Disponível	170	134
Realizável	2.523.863	2.431.389
Gestão Previdencial (nota 5)	34	11
Gestão Administrativa (nota 5)	2.525	2.525
Investimentos (nota 6)	2.521.304	2.428.853
Fundos de Investimento	269.769	-
Fundos de Investimento	2.251.535	2.428.853
TOTAL DO ATIVO	2.524.033	2.431.523

PASSIVO

(Em Milhares de Reais)

	31-12-22	31-12-21
Exigível Operacional (nota 7)	4.297	2.364
Gestão Previdencial	3.492	1.633
Gestão Administrativa	389	342
Investimentos	416	389
Exigível Contingencial (nota 8)	2.524	2.524
Gestão Administrativa	2.524	2.524
Patrimônio Social	2.517.212	2.426.635
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.018.904	1.897.907
Provisões Matemáticas (nota 9)	1.950.690	1.845.656
Benefícios Concedidos	837.532	693.152
Benefícios a Conceder	1.113.158	1.152.504
Equilíbrio Técnico (nota 10)	68.214	52.251
Resultados Realizados	68.214	52.251
Superávit Técnico Acumulado	68.214	52.251
Fundos (nota 11)	498.308	528.728
Fundos Previdenciais	497.276	527.276
Fundos Administrativos	1.032	1.452
TOTAL DO PASSIVO	2.524.033	2.431.523

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.
Os demonstrativos por plano encontram-se no Relatório do respectivo plano.

2. Demonstração da Muta  o do Patrim  nio Social (DMPS) - Consolidada

(Em Milhares de Reais)			
DESCRI��O	31-12-22	31-12-21	Varia��o (%)
A) PATRIM��NIO SOCIAL - IN��CIO DO EXERC��CIO	2.426.635	2.391.341	1
1. ADI��OES	264.147	170.753	55
Contribui��es Previdenciais	76.768	68.234	13
Portabilidade	-	43	(100)
Outras Adi��oes Previdenciais	4	1	300
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Previdencial	182.348	49.115	271
Revers��o L��quida de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-	51.825	(100)
Receitas Administrativas	4.946	1.493	231
Resultado Positivo L��quido dos Investimentos - Gest��o Administrativa	81	42	93
2. DEDU��OES	(173.570)	(135.459)	28
Benef��cios	(115.073)	(93.077)	24
Resgates	(13.493)	(6.570)	105
Portabilidades	(208)	(277)	(25)
Desonera��o de Contribui��es de Patrocinador(es)	(39.311)	(32.931)	19
Outras Dedu��oes	(38)	(192)	(80)
Despesas Administrativas	(5.447)	(2.412)	126
3. ACR��SCIMO/DECR��SCIMO NO PATRIM��NIO SOCIAL (1 + 2)	90.577	35.294	157
Provis��es Matem��ticas	105.034	32.065	228
Super��vit/(D��ficit) T��cnico do Exerc��cio	15.963	(1.523)	(1.148)
Fundos Previdenciais	(30.000)	5.629	(633)
Fundos Administrativos	(420)	(877)	(52)
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIM��NIO SOCIAL	-	1.011	(100)
5. OPERA��OES TRANSIT��RIAS	-	-	-
Opera��es Transit��rias	-	-	-
B) PATRIM��NIO SOCIAL NO FINAL DO EXERC��CIO (A + 3 + 4+5)	2.517.212	2.426.635	4

As Notas Explicativas s  o parte integrante das Demonstra  es Cont  beis.
Os demonstrativos por plano encontram-se no Relat  rio do respectivo plano.

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada

(Em Milhares de Reais)			
DESCRIÇÃO	31-12-22	31-12-21	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.452	2.329	(38)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.027	1.535	227
1.1. RECEITAS	5.027	1.535	227
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.421	956	49
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.525	537	556
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	81	42	93
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.447)	(2.412)	126
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(5.447)	(2.412)	126
Treinamentos/Congressos e seminários	(38)	(22)	73
Serviços de Terceiros	(4.724)	(1.916)	147
Despesas Gerais	(204)	(161)	27
Tributos	(481)	(313)	54
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(420)	(877)	(52)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(420)	(877)	(52)
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	1.032	1.452	(29)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.
Os demonstrativos por plano encontram-se no Relatório do respectivo plano.

4. Notas Explicativas

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 17 de dezembro de 1993 e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela portaria nº. 611 do Ministério do Trabalho e Previdência Social de 10 de Novembro de 1993, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretária de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdencial Complementar – PREVIC.

Os recursos atualmente administrados pela Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

Os registros contábeis dos ativos e passivos são segregados por plano de benefícios e por patrocinadora, observados os seguintes critérios:

- a) a) Os planos são criados e mantidos para atender aos empregados e administradores de cada uma das patrocinadoras, de acordo com seus respectivos regulamentos;
- a) b) As patrocinadoras concordam que seja atribuída exclusivamente aos bancos credenciados pela Múltipla a administração das carteiras de aplicações dos bens patrimoniais desta Entidade, sendo que o investimento da parcela do patrimônio correspondente aos seus planos será administrado pelo(s) banco(s) por ela expressamente indicado(s), dentre os credenciados, por escrito, e nas proporções por ela desejadas, nos termos da política de investimentos definida em comum acordo, observados os critérios e limites legais aplicáveis;
- a) c) As patrocinadoras, os participantes e beneficiários não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Entidade, observada a legislação vigente; e
- a) d) São mantidos registros contábeis individuais para cada plano de previdência privada instituído pelas patrocinadoras. Esses registros contábeis são elaborados de acordo com as políticas de contabilidade mencionadas (Nota 3).

As demonstrações contábeis de 2022 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 23/03/2023.



4. Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tem como patrocinadoras dos planos as seguintes empresas:

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade ⁽¹⁾	Patrocinadora(s)
Previsesc	1994.0005-38	CV	Serviço Social do Comércio do Estado de São Paulo – SESC
Previsenac	1994.0004-65	CV	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Estado de São Paulo – SENAC
GTMPrev	2009.0002-18	N/A ⁽²⁾	Sacoplast Sacos Plásticos do Nordeste Tavares de Melo Participações
Mercúrio	1994.0003-92	CD	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO

⁽¹⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido

⁽²⁾ Plano em processo de retirada de patrocínio, possui apenas fundos.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 24 de fevereiro apresenta a seguinte posição:

Plano	Participantes ⁽¹⁾				Assistidos ⁽²⁾				Total			
	2022		2021		2022		2021		2022		2021	
	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.	Particip.	Dep.
Previsenac ⁽³⁾	8.742	13.113	8.656	12.984	308	462	290	435	9.050	13.575	8.946	13.419
Previsesc ⁽³⁾	7.427	11.141	7.497	11.246	707	1.061	662	993	8.134	12.201	8.159	12.239
GTMPrev ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercúrio ⁽³⁾	97	146	74	111	17	26	19	29	114	171	93	140
Total	16.266	24.399	16.227	24.341	1.032	1.548	971	1.457	17.298	25.947	17.198	25.798

⁽¹⁾ Incluem Ativos; Benefícios Proporcionais Diferidos e Autopatrocinados;

⁽²⁾ Incluem Pensionistas;

⁽³⁾ Data da Avaliação atuarial é Agosto de 2022, sendo comparada com agosto de 2021;

⁽⁴⁾ Processo de retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011. Plano não possui participantes, apenas fundos.

4. Notas Explicativas

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 43, de 06 de agosto de 2021; Instrução PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Conforme art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada – DMPS;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada – DPGA;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios - DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o art. 27 da Instrução PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos” (Nota 12).

participação no PGA”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos” (Nota 12).

4. Notas Explicativas

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Conforme constam destas diretrizes, as políticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As políticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos, Créditos Privados, Ações e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

- a. Títulos para negociação** – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;
- b. Títulos mantidos até o vencimento** – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas

e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

Os passivos contingentes que possuem depósito judicial atrelado não são atualizados. O Art. 23 da Instrução PREVIC nº. 31 de 20 de agosto de 2020 determina que os depósitos judiciais, devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC em contrapartida a conta de resultado

Sendo assim, para não haver impactos na Entidade decorrentes apenas da atualização do passivo, a regra de não atualização é seguida, conforme definição de mercado e fóruns especializados.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

f) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos.

4. Notas Explicativas

Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 2º semestre de 2009, a Entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal (Nota 5 e 8).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandato de Segurança impetrado pela entidade, cessou-se o procedimento de depósito judicial das contribuições, efetuando o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

h) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as

Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos Contribuição Definida e Contribuição Variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

4. Notas Explicativas

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias transferidas à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, Participantes e Autopatrocinados conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;
- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa, sendo que os custos são rateados em função do Patrimônio Social de cada plano, e custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022		2021
	Contribuições a receber	TOTAL	
Previsenac	19	25	9
Prevlesc	15	15	2
TOTAL	34	40	11

b) Gestão Administrativa

Plano	2022		2021
	Depósito judicial - Pis/Cofins ⁽¹⁾	Total	
Previsenac	1.115	1.115	1.115
Prevlesc	1.283	1.283	1.283
GTMPrev	44	44	44
Mercúrio	83	83	83
TOTAL	2.525	2.525	2.525

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota 3 - item g). Conforme artigo 23 da Instrução PREVIC 31, de 20 de agosto de 2020, os passivos contingentes que possuem depósito judicial atrelado só serão atualizados quando da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC.

4. Notas Explicativas

NOTA 6 - INVESTIMENTOS

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

a) Composição dos Investimentos

Descrição	2022					2021
	Previsenac	Previsesc	GTMPrev	Mercúrio	TOTAL	
Títulos Públicos	117.730	152.039	-	-	269.769	-
NTN-B	90.292	111.624	-	-	201.916	-
LTF	27.438	40.415	-	-	67.853	-
Fundos de Investimentos	1.106.406	1.108.456	79	36.594	2.251.535	2.428.853
Renda Fixa	753.331	744.925	79	21.482	1.519.817	1.539.318
ITAÚ FIDELIDADE T FIM	166.450	81.634	-	-	248.084	247.176
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO RF LP FICFI	9.982	11.115	-	248	21.345	23.258
ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC	-	-	79	-	79	35
ITAÚ UNIBANCO FIDELIDADE W3 FI	59.554	83.190	-	1.024	143.768	109.845
ITAÚ VERSO B RF FI	-	-	-	3.452	3.452	3.334
ITAÚ VERSO K RF FI	37.065	32.757	-	-	69.822	99.198
ITAÚ VERSO M RF FI	52.610	58.237	-	249	111.096	120.572
ITAÚ VERSO P RF FI	43.406	58.942	-	12.873	115.221	72.763
ITAÚ VERSO V RF FI	345.842	365.480	-	3.097	714.419	792.778
RF JUROS OCEAN FI	38.422	53.570	-	539	92.531	70.359
Ações	112.323	102.769	-	3.453	218.545	317.756
INDEX IBOVESPA ACOES	57.802	54.002	-	1.641	113.445	187.653
IT INS ACOES M FICFI	8.703	7.800	-	300	16.803	9.989
IT INST A PHOENIX FI	6.561	5.836	-	208	12.605	37.333
ITAÚ ACOES ASGARD INSTITUCIONAL FC	15.895	14.337	-	550	30.782	44.369
ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FICFI	-	-	-	-	-	23.147
ITAÚ ACOES DUNAMIS INST FICFI	17.453	15.659	-	595	33.707	15.265
ITAÚ PREV IBRX FIA	5.909	5.135	-	159	11.203	-
Multimercado	177.378	206.740	-	10.844	394.962	396.994
INS OPTIMUS TITAN MM	13.716	14.418	-	616	28.750	27.717
IT INS OPT RF LP FIC	10.336	11.336	-	257	21.929	23.967
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS MM FICFI	15.876	3.857	-	1.842	21.575	76.635
ITAÚ HEDGE MULT FI	-	-	-	1.494	1.494	-

Descrição	2022					2021
	Previsenac	Previsesc	GTMPrev	Mercúrio	TOTAL	
ITAÚ HEDGE PLUS MM FICFI	39.473	41.239	-	-	80.712	84.959
ITAÚ VERSO E FX FIM	68.804	111.096	-	1.018	180.918	103.618
ITAÚ VERSO JM MM FI	-	-	-	2.057	2.057	1.962
ITAÚ VERSO U MULT FI	29.173	24.794	-	3.560	57.527	78.136
Índices	63.374	54.022	-	815	118.211	174.785
ITAÚ WORLD EQUITIES FIC FIA IE	63.374	54.022	-	-	117.396	174.016
IT NOW SPXI CI	-	-	-	815	815	769
Total	1.224.136	1.260.495	79	36.594	2.521.304	2.428.853

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Itaú Unibanco S.A.

Apresentamos a seguir a composição por tipo de papel e tipo de carteira dos Títulos e Valores Mobiliários.

Plano	Valor ⁽¹⁾					
	Categoria - Títulos para negociação ⁽²⁾				Total	
	Fundos de Investimentos				31/12/2022	31/12/2021
	Renda Fixa	Ações	Multimercado	Índices		
Previsenac	699.909	112.054	177.278	63.375	1.052.616	1.117.499
Previsesc	794.935	102.724	206.596	54.022	1.158.277	1.272.210
GTMPrev	66	-	-	-	66	23
Mercúrio	24.049	3.452	10.841	814	39.156	37.328
Total ⁽¹⁾	1.518.959	218.230	394.715	118.211	2.250.115	2.427.060

⁽¹⁾ Os títulos classificados como “para negociação” estão avaliados pelo valor de mercado. Os fundos de Investimentos são apresentados pelo valor das cotas do fundo na data do balanço.

⁽²⁾ No exercício, não foram realizadas reclassificações ou alterações nas diretrizes existentes

As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com a Política de Investimentos.

Inclui, além dos recursos dos Planos de Benefícios, os ativos do PGA, conforme demonstrativo abaixo.

A Entidade não possui a segregação real dos ativos para o PGA. Abaixo segue composição.

PLANO	Previsenac	Previsesc	GTMPrev	Mercúrio	Total
2022	1.107	274	13	26	1.420
2021	1.238	513	12	30	1.793

4. Notas Explicativas

NOTA 7 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2022					2021
	Benefícios a pagar	Retenções s/ folha benefícios	Contribuições recebidas a maior	Outras Exigibilidades	TOTAL	
Previsenac	513	553	5	6	1.077	819
Previsesc	139	935	28	13	1.115	783
Mercúrio	930	370	-	-	1.300	31
TOTAL	1.582	1.858	33	19	3.492	1.633

b) Gestão Administrativa

Plano	2022				2021
	Obrigações c/ serviços de terceiros ⁽¹⁾	Retenções a recolher sobre serviços de terceiros ⁽²⁾	Tributos a recolher ⁽³⁾	TOTAL	
Previsenac	143	20	9	172	147
Previsesc	158	23	10	191	178
Mercúrio	21	3	2	26	17
TOTAL	322	46	21	389	342

⁽¹⁾ Compromissos com administração dos investimentos, consultoria atuarial e consultoria técnica.

⁽²⁾ Recolhimento de Pis/Cofins sobre custeio administrativo (Conforme nota explicativa 3 item g)

c) Investimentos

Plano	2022				2021
	Índice de Mercado (1)	Taxa de Administração dos Investimentos a pagar	Tributos a recolher	TOTAL	
Previsenac	-	159	10	169	175
Previsesc	-	182	12	194	207
Mercúrio	47	6	-	53	7
TOTAL	47	347	22	416	389

⁽¹⁾ Refere-se a valores a ser liquidado no mês seguinte.

NOTA 8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações - PIS/COFINS ⁽¹⁾		
	2021	Atualização	2022
Previsenac	1.115	-	1.115
Previsesc	1.283	-	1.283
GTMPrev	44	-	44
Mercúrio	82	-	82
TOTAL	2.524	-	2.524

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas administrativas e execução de planos de benefícios (Nota 3 - item g). Conforme artigo 23 da Instrução PREVIC 31, de 20 de agosto de 2020, os passivos contingentes que possuem depósito judicial atrelado só serão atualizados quando da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC.

4. Notas Explicativas

NOTA 9 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I. **Provisão Matemática de Benefícios Concedidos** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).

II. **Provisão Matemática de Benefícios a Conceder** – corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

As premissas atuariais não se aplicam ao plano Mercúrio dada a característica de plano de Contribuição Definida (CD puro).

Os cálculos das provisões matemáticas de 2022, comparados a 2021 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISENAC	
	2022	2021
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,50%	3,50%
Projeção de crescimento real do salário	2,21%	4,34%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência Willis Towers Watson modificada (+ 0,034)
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas (2)	Benefícios a conceder: 60% casados; mulher 4 anos mais jovem que o homem.	Benefícios a conceder: 65% casados; mulher 4 anos mais jovem que o homem.

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

(2) Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS	PREVISESC	
	2022	2021
Tábua de mortalidade geral (1)	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Indexador do plano (reajuste dos benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa real anual de juros	3,37%	3,37%
Projeção de crescimento real do salário	3,05%	3,34%
Fator de determinação do valor real dos salários	0,98	0,98
Fator de determinação do valor real dos benefícios da Entidade	0,98	0,98
Hipóteses sobre rotatividade	Experiência 2017-2021	Experiência Willis Towers Watson modificada (+ 0,115)
Hipóteses sobre composição de família de pensionistas (2)	Benefícios a conceder: 45% casados; mulher 2 anos mais jovem que o homem.	Benefícios a conceder: 65% casados; mulher 2 anos mais jovem que o homem.

(1) Segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%).

(2) Para os participantes aposentados e pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem

4. Notas Explicativas

Foi realizado em 03/08/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nestas avaliações são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 03/08/2022 pela WTW para ambos planos.

As principais alterações se deram na Projeção de Crescimento Real de Salário, Hipótese sobre Rotatividade e Hipóteses sobre composição de família de pensionistas, as quais refletem o resultado desse estudo.

As demais premissas foram mantidas em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior (2021) e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo, acompanhado pelo parecer emitido pelo Conselho Fiscal da entidade.

c) Evolução das Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2021	Constituição (Reversão) Líquida	Saldos em 31/12/2022
Benefícios Concedidos	693.152	144.380	837.532
Previsenac	242.421	24.341	266.762
Previsesc	434.043	121.398	555.441
Mercúrio	16.688	(1.359)	15.329
Benefícios a Conceder	1.152.504	(39.346)	1.113.158
Previsenac	463.908	17.633	481.541
Previsesc	674.495	(58.282)	616.213
Mercúrio	14.101	1.303	15.404
TOTAL	1.845.656	105.034	1.950.690

NOTA 10 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Evolução do Equilíbrio Técnico Acumulado

Descrição	Saldos em 31/12/2021	Constituição/ (Reversão) Líquida	Saldos em 31/12/2022
Previsenac	23.184	5.610	28.794
Previsesc	29.067	10.353	39.420
TOTAL	52.251	15.963	68.214

- Previsenac**
O aumento do superávit do plano em 24% ocorreu principalmente em função das alterações das hipóteses adotadas no estudo de aderência realizado em 2022.
- Previsesc**
O aumento do superávit do plano em 36% ocorreu principalmente em função das alterações das hipóteses adotadas no estudo de aderência realizado em 2022.

a) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado que é produto do Equilíbrio Técnico contábil acrescido do ajuste negativo (no caso de superávit) e do ajuste positivo ou negativo (no caso de déficit).

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

DESCRIÇÃO	2022		2021	
	PREVISESC	PREVISENAC	PREVISESC	PREVISENAC
Saldo de Provisões Matemáticas (a)	113.243	97.356	118.950	101.708
Cálculo do limite da Reserva de Contingência				
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	22,07	21,03	24,44	22,80
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	24.995	20.476	29.067	23.184
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	28.311	24.339	29.738	25.427
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	24.995	20.476	29.067	23.184

4. Notas Explicativas

NOTA 11 – FUNDOS

a) **Fundo Previdencial** - Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) **Fundo Administrativo** - Constituídos com recursos das patrocinadoras e participantes excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa.

DESCRIÇÃO	Saldos em 31-12-21	Remuneração	Constituição / (Reversão)	Saldos em 31-12-22
FUNDOS PREVIDENCIAIS	527.276	30.363	(60.363)	497.276
Previsenac ⁽¹⁾	387.054	24.339	(19.277)	392.116
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	13.703	911	1.048	15.662
Revisão de Plano - Patrocinadora	326.108	20.306	(12.973)	333.441
Revisão de Plano - Participantes	47.243	3.122	(7.352)	43.013
Previsesc ⁽²⁾	133.649	5.239	(40.872)	98.016
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.617	252	418	4.287
Revisão de Plano - Patrocinadora	63.530	3.398	(21.915)	45.013
Revisão de Plano - Participantes	33.704	1.589	(21.513)	13.780
Revisão de Plano - Processo TCU	32.798	-	2.138	34.936
GTMPrev ⁽³⁾	62	5	1	68
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1	-	-	1
Revisão de Plano - Patrocinadora	61	5	1	67
Mercúrio ⁽⁴⁾	6.511	780	(215)	7.076
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.366	288	(21)	2.633
Revisão de Plano - Patrocinadora	2.563	303	(144)	2.722
Revisão de Plano - Participantes	1.582	189	(50)	1.721
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.452	81	(501)	1.032
Previsenac	1.093	64	(222)	935
Previsesc	335	15	(266)	84
GTMPrev ⁽⁴⁾	12	1	-	13
Mercúrio	12	1	(13)	-
TOTAL	528.728	30.444	(60.864)	498.308

⁽¹⁾ Desde ago/2012 está sendo utilizado o Fundo Previdencial da Patrocinadora. Em ago/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial de Participantes.

⁽²⁾ Em ago/2013 foi iniciada a distribuição do Fundo Previdencial da Patrocinadora e Participantes de 2012.

⁽³⁾ Processo de Retirada de patrocínio aprovado em 16/02/2011, o plano possui apenas fundos previdenciais e administrativo.

⁽⁴⁾ Desde julho/2010 está sendo utilizado o Fundo Previdencial de Participantes e da Patrocinadora.

4. Notas Explicativas

NOTA 12 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2022	2021
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.032	1.452
Previsenac	935	1.093
Previsesc	84	335
GTMPrev	13	12
Mercúrio	-	12
Participação no Fundo Adminstrativo PGA	1.032	1.452
Previsenac	935	1.093
Previsesc	84	335
GTMPrev	13	12
Mercúrio	-	12
Outros Realizáveis - Transferência entre Planos	11.241	12.876
Previsenac	8.670	341
Previsesc	2.559	12.523
Mercúrio	12	12
Outras Exigibilidades - Transferência entre Planos	11.241	12.876
Previsenac	8.670	341
Previsesc	2.559	12.523
Mercúrio	12	12
Migração entre Planos (Adições)	-	20.497
Previsenac	-	5.126
Previsesc	-	15.363
Mercúrio	-	8
Migração entre Planos (Deduções)	-	20.497
Previsenac	-	5.126
Previsesc	-	15.363
Mercúrio	-	8

NOTA 13 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) CNPJ por plano

Em atenção à Resolução CNPC nº 46/2021 e à Resolução Previc nº 12/2022, que dispõem sobre a implementação do registro, dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como medida adicional que visa garantir a independência patrimonial dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os procedimentos relacionados à operacionalização dos novos CNPJ, descritos na Resolução Previc/DC nº 12/2022, devem ser concluídos até 30 de junho de 2023.

b) Resolução Previc nº 18/2022

Em 22 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Previc nº 18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2023. Essa resolução revoga as normas: Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020; Instrução Normativa Previc nº 40, de 22 de junho de 2021; Instrução Normativa Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Normativa nº 44, de 23 de novembro de 2021.

c) Norma Brasileira de Contabilidade – ITG nº. 2001

Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprova em seu Plenário a nova redação da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) - ITG 2001, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPCs), a qual entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. Essa resolução revoga a Resolução CFC nº 1.272/2010, publicada no DOU, Seção 1, de 26/1/2010.

d) Mudanças na obrigação acessória

Em 18 de julho de 2022, foi divulgada a Instrução Normativa RFB nº 2.096/2022, que institui a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf). Com isso, ocorrerá a extinção da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) em 2024.

NOTA 14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

Roberto Chateaubriand Filho
Diretor Administrativo
CPF: 917.951.417-00

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC: 1SP 304486/O-7
CPF: 230.614.578-44

5. Relatório dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Participantes da
Múltipla – Multiempresas de Previdência Complementar
 São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Múltipla - Multiempresas de Previdência Complementar ("Múltipla" ou "Entidade"), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43) em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Múltipla e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

As demonstrações contábeis da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido, em 23 de março de 2022, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Privada (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
 CRC 2SP 025.583/O-1 Contador CRC 1SP-260.164/O-4

“PARECER DO CONSELHO FISCAL – CONTROLES INTERNOS

Os Conselheiros Fiscais da MÚTIPLA – MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (“MÚTIPLA”) procederam ao exame semestral da estrutura de controles internos da Entidade. Os exames foram realizados com o objetivo de comprovar a adequação e/ou aderência dos itens abaixo relacionados, em todos os seus aspectos relevantes, na data-base 31.12.2022 e tiveram como base os estudos técnicos de aderência, as informações contábeis e de controles internos da Entidade e o Relatório Semestral de Exame dos Controles Internos, do qual o presente parecer passa a fazer parte:

- I. aderência da gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios administrados pela MÚTIPLA às normas em vigor e às políticas de investimentos;
- II. aderência das premissas e hipóteses atuariais;
- III. adequação da execução orçamentária;
- IV. aderência à certificação dos dirigentes; e
- V. adequação dos controles internos existentes frente aos riscos inerentes às operações.

Com base nos documentos apresentados, o Conselho Fiscal concluiu que:

- (i) a gestão dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios está aderente às normas em vigor e às políticas de investimentos;
- (ii) com relação às premissas e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial dos planos de benefícios:
 - **taxas de juros:** considerando os estudos de aderência elaborados pela consultoria atuarial responsável pelos planos, cujas taxas apuradas estão dentro dos limites inferior e superior da taxa de juros parâmetro definidos na Portaria Previc 373/2022, conclui-se que a premissa taxa real anual de juros adotada na avaliação atuarial 2022 está aderente ao respectivo plano;
 - **taxa de crescimento real de salários:** com base na manifestação das patrocinadoras e nos estudos de aderência desenvolvidos pelas consultorias atuariais, considerando que as taxas de projeção do crescimento dos salários atuais refletem a expectativa da empresa com relação à evolução média dos salários ao longo da carreira do colaborador participante do Plano. conclui-se que as taxas de crescimento real de salário adotadas para plano PreviSesc de 2,21%a.a. e para plano PreviSenac de 3,05%a.a.a estão adequadas à característica da massa de participantes dos planos;
 - **rotatividade:** considerando-se que no período analisado que no período analisado as ocorrências se apresentaram em geral abaixo do esperado pela experiência 2017-2021 e que a adoção desta hipótese tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas, conclui-se que a premissa está aderente a massa de participantes dos planos
 - **tábua de mortalidade geral:** visto que a tabela mais adequada ao Plano SESC não é aderente à legislação, que os resultados obtidos no estudo não demonstram evidências que rejeitam a tabela AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo e considerando-se que as ocorrências apresentadas nos Planos SESC e SENAC estão abaixo do esperado, mas como o desvio em número absoluto tem pouca representatividade em relação à massa total de participantes, conclui-se pela aderência da tabela AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo;

- **tábua de mortalidade de inválidos:** observando-se que o desvio em número absoluto tem pouca representatividade em relação à massa total de participantes e que as ocorrências estão dentro do esperado, conclui-se que a premissa está aderente à massa de participantes;
- **tábua de entrada em invalidez:** observando-se que o desvio em número absoluto tem pouca representatividade em relação à massa total de participantes e considerando que esta premissa tem baixo impacto nos resultados das provisões matemáticas, conclui-se pela aderência da premissa;
- **projeção de crescimento real dos benefícios dos planos:** conclui-se que a premissa está aderente aos regulamentos dos planos de benefícios;;
- **fator de capacidade:** Considerando-se que a premissa projeta uma inflação média de longo prazo, bem como os fatores observados atualmente no cenário econômico do Brasil, recomenda-se manter o acompanhamento sistemático e periódico desta premissa.

(iii) Observa-se que o gasto total com as despesas administrativas se situou dentro do orçamento previsto, sendo que as oscilações acima da meta foram devidamente justificadas e aprovadas previamente à sua realização e não extrapolaram os indicadores de gestão administrativa, conclui-se que a execução orçamentária de 2022 foi efetuada de forma adequada;

(iv) Com base nas informações prestadas, verificou-se que as certificações e habilitações dos dirigentes da Múltipla estão de acordo com a legislação vigente; e

(v) Com base nos trabalhos efetuados em 2022, de acordo com metodologia específica, foi identificado que o ambiente de controles é adequado para a realização das atividades da Múltipla.

Complementarmente, o Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que proceda aos acompanhamentos recomendados nos itens específicos do relatório e que o encaminhe ao Conselho Deliberativo, para conhecimento e deliberação sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas.

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais por planos de benefícios e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2022, baseados nos estudos técnicos de aderência, nas normas pertinentes e nos pareceres das consultorias atuariais e dos Auditores Independentes Grant Thornton Auditores Independentes, os membros do Conselho Fiscal da MÚTIPLA – MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR concluíram, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2022, recomendando a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo”

São Paulo (SP), 16 de março de 2023.

2. Manifestação do Conselho Deliberativo

MÚLTIPLA – MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

“MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, após exame das Demonstrações Financeiras, consolidadas e individuais por plano de benefícios, e das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2022, com base nos estudos técnicos de aderência, nos pareceres do Conselho Fiscal, das consultorias atuariais, da Grant Thornton Auditores Independentes e nas normas pertinentes, os membros do Conselho Deliberativo da MÚLTIPLA - MULTIEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR deliberaram unanimemente aprovar os referidos documentos, entendendo que os mesmos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31.12.2022.”

São Paulo (SP), 23 de março de 2023.

MULTIPLA

Fale Conosco:

capitais: 11 4003-8826

demais localidades: 0800 591 9272

